



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), em atendimento à [Portaria PGR/MPF nº 184, de 21 de março de 2016](#) e ao Ofício Circular nº 1, de 15 de dezembro de 2017, o qual traz a Orientação nº 1 da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento e supervisão da prestação de serviço de tratamento arquivístico, pela empresa MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI-ME, consoante Contrato nº 2/2023, objeto do PGEA nº 1.18.000.000404/2023-16.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores: Simone Aparecida Barbosa, matrícula 3489, Coordenadora, Luciana Nogueira Gonzaga Abrantes, matrícula 9522, Coordenadora Substituta, Rogério Vieira Machado, matrícula 3129; e Cecília Mercez Vaz Leandro, matrícula 14072.

Art. 3º Delegar a elaboração e a responsabilidade pelos Termos de Avaliação e Destinação de Autos - TADAs do passivo arquivístico da PR-GO à equipe de trabalhadores da empresa MIDOC Sinalização e Gestão de Acervos EIRELI-ME constante no PGEA nº 1.18.000.000404/2023-16, sob a supervisão do Grupo de Trabalho ora instituído.

Art. 4º O presente Grupo de Trabalho acompanhará e supervisionará a prestação de serviços de tratamento arquivístico durante o período de vigência do Contrato nº 2/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA